



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 146/16

Licença dos trabalhos legislativos, por 15 dias, para tratamento de saúde.

Senhor Presidente:

Respeitadas as formalidades de estilo, ouvido o Plenário, REQUEREMOS a Vossa Excelência a concessão de licença dos trabalhos legislativos, pelo prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir de 26 de abril, para tratamento de saúde, nos termos do inciso I do artigo 15 da Lei Orgânica do Município, juntando para tanto competente atestado médico expedido pelo Dr. Cleudson Garcia Montali.

Câmara Municipal de Birigüi,
Em 26 de abril de 2016.


ODAIR RODRIGUES FERNANDES,
VEREADOR.

Farmácia Privativa
Medicamentos a preço de custo
Entrega a domicílio

Pronto Atendimento
Saiba mais sobre os serviços unimed,
criados para melhor atender você e sua família.

Plantão Pediátrico
De segunda à sexta: das 19h às 7h
sábados, domingos e feriados: 24h

Plantão Clínico
24 horas

Remoção Terrestre
Convencional e UTI

Internação
Quarto coletivo, apartamento e coronariana

ATESTADO MÉDICO

ATESTO que o(a) usuário(a)

Cidair R. Fernandes

necessita

de 15 (quinze) dias de

afastamento, a partir de 26/04/2016 por motivo de doença, Código do

Diagnóstico, conforme o Código Internacional de Doenças - CID M 76.9

Birigüi,

26/04/2016

Assinatura e carimbo do profissional

Dr. Cleudson Garcia Montali
Superintendente
CRM 106551

NOTA - Este atestado é válido para as finalidades previstas no Art. 86 do RGPS, aprovado pelo Decreto nº 60.501, de 14/03/67 e será expedido para justificativa de 1 a 15 dias de afastamento do trabalho.

Dr. Antonio Alberto S. Figueiredo
Diretor Técnico Médico
CRM 69.754

ANS - Nº 345776